



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06, DE 06 de MAIO DE 2026.

Dispõe sobre o Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo Municipal, em virtude do falecimento do Sr. **José Airton de Lima.**"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o falecimento do ilustre cidadão **José Airton de Lima**, carinhosamente conhecido como **Bateria**, ocorrido na data de hoje, 06 de maio de 2026;

CONSIDERANDO o legado de integridade e os serviços prestados, direta ou indiretamente, à sociedade sitionovense ao longo de sua trajetória;

CONSIDERANDO o dever das instituições públicas de render as devidas homenagens àqueles que contribuíram para o desenvolvimento e o bem-estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado **Luto Oficial de 03 (três) dias** no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Sítio Novo, a partir desta data, 06 de maio de 2026, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. **José Airton de Lima "Bateria"**, pai do vereador **Cristiano dos Santos Lima**.

Art. 2º – Como medida de respeito e para permitir que servidores e parlamentares prestem suas últimas homenagens, Fica suspenso o expediente da Câmara Municipal de Sítio Novo, nos dias: 07 e 08 de maio de 2026.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, em 06 de maio de 2026.


LEONEL SIGMAR SOUSA REIS
Presidente da Câmara Municipal